

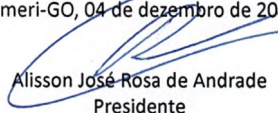


**SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 53 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA
03/12/2025, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.**

No terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h12min, realizou-se a quinquagésima terceira Sessão Ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da Vigésima legislatura, realizada no Edifício Sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do **Vereador Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e secretariada, respectiva e interinamente, pelos Vereadores: **Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartô Filho)** e **Cássio Guimarães dos Santos (Cássio Guimarães)** e contou com a presença dos vereadores: **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, **José Edivar Ribeiro (Edivar)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. Registra-se a ausência da **Vereadora Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane Souza)**, justificada por meio do Of. GV 101/2025 do seu gabinete. O **Vereador Marcelo Godoi** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *“invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 052/2025**, de 02/12/2025, aprovada. - Leitura do Ofício GV 101/2025, do Gabinete da Vereadora Neiliane de Souza – Informa o não comparecimento na presente sessão. Em tempo, foram apresentados, de forma extra pauta, as seguintes matérias legislativas. - Leitura **Mensagem de Lei Complementar nº 001/2025**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei Complementar nº 013/2025. - Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 013/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Altera o inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 009/2008, que “Dispõe sobre a Política Urbana do Município de Ipameri”, o Plano Diretor Democrático e Estratégico e dá outras providências”*. - Leitura **Mensagem de Lei nº 052/2025**, oriunda do Executivo



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ipameri
ESTADO DE GOIÁS

Página nº 2
Ipameri-GO, 04 de dezembro de 2025.

Alisson José Rosa de Andrade
Presidente

Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 086/2025. - Leitura do **Projeto de Lei nº 086/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação de Team Roping de Ipameri e dá outras providências”*. - Leitura **Mensagem de Lei nº 053/2025**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 087/2025. - Leitura do **Projeto de Lei nº 087/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Pestalozzi de Ipameri e dá outras providências”*. Os projetos foram encaminhados, pela Secretaria da Casa, para análise das comissões pertinentes. Em seguida os parlamentares apresentaram suas matérias. – **Vereador Paulo Sugai** apresentou extra pauta: - **Projeto de Lei nº 088/2025**, que *“Dispõe sobre a criação do abono natalino aos servidores da Câmara Municipal de Ipameri-GO”*. Na oportunidade o senhor presidente, **Vereador Alisson Rosa**, informou que a citada matéria não será pautada tendo em vista que não consta impacto orçamentário financeiro, sendo assim, matéria de autoria da Mesa Diretora. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: - Leitura e votação dos pareceres de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 085/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Altera os anexos de metas e riscos fiscais da Lei Municipal nº 3.843/2025, que “Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”*. Aprovados. - 2ª votação do **Projeto de Lei nº 084/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Autoriza o parcelamento de contribuições previdenciárias patronais e custos especiais, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), do Município de Ipameri - FUMPI e dá outras providências”*. Aprovado. O **Vereador Cláudio Machado** justificou seu voto dizendo que participou da reunião com os membros do FUMPI e que, para não prejudicar a instituição, aprovou a referida matéria. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de dezembro: 04 e 05 às 14h. Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 14h38min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ipameri
ESTADO DE GOIÁS

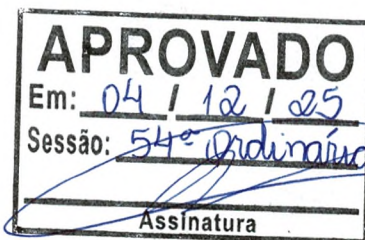
Página nº 3
Ipameri-GO, 04 de dezembro de 2025.

e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e secretariada respectiva e interinamente, pelos Vereadores **Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane Souza)** e **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**.

Alisson Rosa
Presidente

Neiliane Souza
1ª Secretária

Genivaldo Moreira da Silva
2º Secretário interino



Alisson Rosa
Presidente